



Câmara Legislativa  
do Distrito Federal

Em LIDO  
15/04/04

Assessoria de Plenário

IND 2253/2004

### INDICAÇÃO Nº

(Do Deputado **CHICO FLORESTA**)

de Protocolo Legislativo para registro nº 311

seguida, à CEOF

Em 15/04/04

Sugere ao Secretário de Estado de Infra-estrutura e Obras do Distrito Federal a construção de um calçadão ligando a QE 08 e a QE 18 do Guará I.

Paulo Roberto Guimarães da Castro  
Chefe da Assessoria de Plenário

**Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal,**

Com fulcro no art. 143 do Regimento Interno, venho requerer que esta Casa sugira ao Secretário de Estado de Infra-estrutura e Obras do Distrito Federal a construção de um calçadão, para a prática de caminhadas, ligando a QE 08 e a QE 18 do Guará I.

### JUSTIFICAÇÃO

Os moradores das quadras residenciais do Guará que margeiam a estrada de ferro da R.F.F.S.A., vêm reivindicando, com inteira razão a construção de um calçadão, destinado à prática de caminhadas, ligando a QE 08 e a QE 18. A construção de um calçadão no local indicado beneficiaria, mais diretamente, aos moradores das quadras QE e QI 08, QE e QI 10, QE e QI 12, QE e QI 14 e QE e QI 18 e, indiretamente aos moradores de toda a parte oeste do Guará I, além dos moradores do Setor Habitacional Lúcio costa.

A construção de calçadões para a prática de caminhadas é uma das formas mais adequadas do Poder Público incentivar a população a adotar comportamentos saudáveis, o que certamente terá reflexo positivo para a saúde daqueles que decidirem promover caminhadas ou praticar esportes, razão pelas qual conclamo os nobres colegas a votar favoravelmente à aprovação desta Indicação.

Sala das Sessões, em

**CHICO FLORESTA**  
Deputado Distrital - PT

PROTOCOLO LEGISLATIVO
Ind Nº <u>2253/04</u>
Fls. nº <u>01</u> <i>apshing</i>

03/13/04/04 17:23:51